

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria do Município de Planejamento e Gestão

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Obras hidráulicas e Sistemas de Saneamento

Localidade: Parque Pinhal, Município de Itaara/RS

Especificações: Descritas a seguir

Obras Hidráulicas e Sistemas de Saneamento

Localização: Rua Alcides Herter - Parque Pinhal

Descrição dos Serviços:

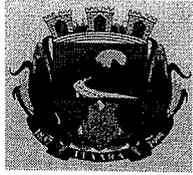
A extensão dos serviços envolve uma superfície de 1.040,00 m², aonde serão realizadas as obras.

Serviços preliminares: Deverá ser executado o nivelamento da base com pedras.

Construção de duas galerias com função de "registro", conforme especificações técnicas em projeto anexo. A menor deverá ser fechada com tampa em concreto armado. Dentro da maior – registro, deverão ser executadas trechos de tubulações em PVC com diâmetro de 150 mm, com uma das faces fechadas ou abertas, conforme a necessidade de vazão, com CAP 150 mm, conforme demonstrado em projeto anexo. Todas as caixas de registro – galerias deverão possuir revestimento interno e externo, conforme demonstrado em orçamento específico.

As paredes serão executadas com tijolo maciço, com sustentação de "radier" de concreto armado com espessura de 0,20 m, sendo a maior com vigamento inferior, intermediário e superior em concreto armado e a menor com vigamento inferior e superior, com dimensionamento e ferragem demonstrados em projeto anexo.

Será construída uma base em concreto armado com espessura de 0,20 m, para a colocação de uma carreira com tubos de **concreto armado** com diâmetro de 0,80 metros. Na junção entre os tubos deverá ser executado o envelopamento em concreto. Os detalhes e dimensões estão demonstrados em projeto anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria do Município de Planejamento e Gestão

Deverá ser executada uma recuperação na Estrutura de Embocadura da Água em pedra de basalto para alicerce, no local 01, demonstrado em planta.

Demais serviços conforme demonstrado em projeto inclusive o reforço no vertedor em concreto, no local 04, indicado em planta.

CONCLUSÃO: Os serviços serão considerados concluídos somente depois de executadas todas as etapas descritas neste memorial, respeitando todos os detalhes que constam no detalhamento do projeto e especificações no orçamento.

Itaara, 20 de fevereiro de 2017.

Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal

Eduardo David Lucca da Cunha
Engº Civil – CREA 68.279-RS